



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, homologo a proposta, em apenso, de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respectivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente técnico, para exercer funções na área funcional de desenhador, publicado no DR, 2.ª série, n.º 87, de 5/05/2020 e na BEP através da OE202005/0054.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 5 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vila Viçosa e disponibilizada na sua página electrónica, em www.cm-vilavicoso.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o admite o artigo 31.º da referida Portaria.

Vila Viçosa, 15 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Fontainhas Condenado'.

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)



Procedimento Concursal Comum com vista ao recrutamento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente técnico, para exercer funções na área funcional de desenhador, publicado no DR, 2.ª série, n.º 87, de 5/5/2020 e na BEP através da OE202005/0054.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Nome	Situação Jurídico Funcional	Prova de Conhecimentos		Avaliação Psicológica		Classificação Final
			Total	Ponderação na Classificação Final 70%	Total	Ponderação na Classificação Final 30%	
1º	Tiago do Polme Anselmo	Sem RJP	13,000	9,100	16,000	4,800	13,900

Candidatos Excluídos:

António Bernardino Ruas Grenho a)

Arnfried Cardoso Ziebell a)

Inácio Joaquim Rosado Germano a)

Paulo Sérgio Fernandes e Silva a)

Pedro Manuel Nobre Rebelo a)

a) Excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;

Vila Viçosa, 15 de Junho de 2021

O Júri do Procedimento,